



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 24 de setembro de 2025.

### TERMO DE ADITAMENTO 04 AO CONTRATO Nº 042/2021 PROCOLO SEI EMDEC.2025.00006241-47

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, a **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, com sede à Avenida XV de novembro, 517 – Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.744.458/0001-60, neste ato representada pelo seu representante legal, sob as cláusulas seguintes:

#### DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em decorrência da atualização do CEP da cidade de Cornélio Procópio fica alterado o endereço da contratada, passando de Avenida XV de novembro, 517 – Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio/PR para Avenida XV de Novembro, nº517, Pavimento Superior, Centro, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.303-000.

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2025, o prazo do contrato supracitado, com vigência até 22/11/2026.

#### DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 380.173,56 (trezentos e oitenta mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

#### DO VALOR DO CONTRATO

**CLÁUSULA QUARTA** – Em decorrência deste aditamento o valor total do contrato passa de R\$ 1.513.752,62 (um milhão, quinhentos e treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 1.893.926,18 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

#### DA RESILIÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** As partes estipulam a presente cláusula para permitir a resilição deste contrato, com o encerramento antecipado do prazo contratual, mediante aviso formal a outra parte, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem que caiba qualquer indenização ou penalidade.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ricardo Ferraro Geciauskas  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A

Jacheline Garcia Guidorizzi da Silva  
Sócia Proprietária - G2 Empreendimentos e Logística Ltda

Testemunhas:

#### **ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

##### **CONTRATO nº. 042/2021 - PREGÃO nº. 028/2021**

Vigência: 23/11/2021 a 22/11/2023 - 24 (vinte e quatro) meses

**P0: Valor Total do Contrato: R\$ 743.000,00**

##### **Apostilamento nº. 01**

Período: 24/03/2023 a 22/11/2023 – 7 (sete) meses e 29 (vinte nove) dias– Reajuste de 4,30%

P0 Valor mensal unitário dos itens de 01 a 06 = R\$ 30.375,00

P0 Valor Total dos itens de 01 a 06 = R\$ 729.000,00

##### **Do cálculo do reajuste:**

Do valor total mensal com reajuste = R\$ 31.681,13

Da diferença do valor mensal = R\$ 31.681,13 - R\$ 30.375,00= R\$ 1.306,13

Do valor do apostilamento para 7 meses = R\$ 1.306,13 x 7 = R\$ 9.142,91

Do valor do apostilamento para 29 dias = (R\$ 1.306,13/30) \* 29 = R\$ 1.262,59

Do valor total do apostilamento = R\$ 9.142,91 + R\$ 1.262,59 = R\$ 10.405,50

Do valor total atualizado do Contrato: R\$ 743.000,00 + 10.449,04 = R\$ 753.405,50

Segue planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 24 meses	APOSTILAMENTO 01		
							Do valor do acêscimo mensal unitário (4,30%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor Mensal com reajuste
1	Licença de uso de Software, modalidade de Software	unidade	1	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 357.000,00	R\$ 639,63	R\$ 15.514,63	R\$ 15.514,63
2	Comodato de Equipamentos de fiscalização em veículos	kits	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 64,50	R\$ 1.564,50	R\$ 3.129,00
3	Smartphone com plano de dados.	unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2,15	R\$ 52,15	R\$ 521,50
4	Serviço de GATEWAY DE PAGAMENTO	unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 129,00	R\$ 3.129,00	R\$ 3.129,00
5	Serviço de Atendimento ao USUÁRIO e à REDE CREDENCIADA.	unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 215,00	R\$ 5.215,00	R\$ 5.215,00
6	Suporte técnico, manutenção e atualização periódica preventiva, corretiva e evolutiva	unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 172,00	R\$ 4.172,00	R\$ 4.172,00
				R\$ 28.425,00	R\$ 30.375,00	R\$ 729.000,00	R\$ 1.222,28	R\$ 29.647,28	R\$ 31.681,13

SERVIÇOS DE PAGAMENTO ÚNICO				
QTD.	MÉTRICA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$
40	Funcionários da CONTRATANTE	Treinamento aos Funcionários da CONTRATANTE	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
5	Unidade	Integrações e customizações com os sistemas legados da CONTRATANTE	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 14.000,00	

GATEWAY DE PAGAMENTO		
FORMA DE PGT	VALOR MÁXIMO	PROPOSTA
Débito	2% por transação	1,99% por transação
Crédito	5% por transação	4,99% por transação
Boleto	R\$5,00 por boleto (limitado a um valor mínimo de R\$100)	R\$ 4,99 po boleto (limitado a um valor mínimo de R\$ 100,00)

TOTAL GLOBAL	R\$ 743.000,00
--------------	----------------

### **Aditamento 01 - Prorrogação de Prazo por 12 (doze) meses e Alteração e Inclusão de Cláusula Resolutiva**

#### **Prorrogação de Prazo por 12 (doze) meses:**

Período: 23/11/2023 a 22/11/2024

Valor mensal do contrato: R\$ 31.681,13

Valor do aditamento para 12 (doze) meses: R\$ 31.681,13 x 12 = **R\$ 380.173,56**

Valor Atualizado do Contrato: **R\$ 743.000,00 + R\$ 380.173,56 = R\$ 1.133.579,06**

#### **Alteração e Inclusão de Cláusula Resolutiva**

De: A partir da data de publicação do Termo de Aditamento 01 a 22/11/2024

Sem ônus

Segue planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 24 meses	APOSTILAMENTO 01			Aditamento 01	
							Do valor do acréscimo mensal unitário (4,30%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor Mensal com reajuste	Valor Mensal	Valor - Prorrogação por 12 meses
1	Licença de uso de Software, modalidade de Software	unidade	1	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 357.000,00	R\$ 639,63	R\$ 15.514,63	R\$ 15.514,63	R\$ 15.514,63	R\$ 186.175,56
2	Comodato de Equipamentos de fiscalização em veículos	kits	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 64,50	R\$ 1.564,50	R\$ 3.129,00	R\$ 3.129,00	R\$ 37.548,00
3	Smartphone com plano de dados.	unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2,15	R\$ 52,15	R\$ 521,50	R\$ 521,50	R\$ 6.258,00
4	Serviço de GATEWAY DE PAGAMENTO	unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 129,00	R\$ 3.129,00	R\$ 3.129,00	R\$ 3.129,00	R\$ 37.548,00
5	Serviço de Atendimento ao USUÁRIO e à REDE CREDENCIADA.	unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 215,00	R\$ 5.215,00	R\$ 5.215,00	R\$ 5.215,00	R\$ 62.580,00
6	Suporte técnico, manutenção e atualização periódica preventiva, corretiva e evolutiva	unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 172,00	R\$ 4.172,00	R\$ 4.172,00	R\$ 4.172,00	R\$ 50.064,00
				R\$ 28.425,00	R\$ 30.375,00	R\$ 729.000,00	R\$ 1.222,28	R\$ 29.647,28	R\$ 31.681,13	R\$ 31.681,13	R\$ 380.173,56

### **Aditamento 02 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e inclusão de cláusula resolutiva**

Período: 23/11/2024 a 22/11/2025

Do valor mensal: R\$ 31.681,13

Do valor do aditamento para 12 (doze) meses = R\$ 31.681,13 x 12 = **R\$ 380.173,56**

Do valor atualizado do contrato: R\$ 1.133.579,06 + 380.173,56 = **R\$ 1.513.752,62**

### **Aditamento 03 - Alteração e Inclusão de Cláusula Contratual**

Período: A partir da data de publicação do Termo de Aditamento 03 a 22/11/2025

Sem ônus

### **Aditamento 04 – Alteração de Preâmbulo e prorrogação de prazo por 12 (doze) meses com cláusula resolutiva**

#### **Alteração de CEP e endereço:**

#### **De:**

Avenida XV de novembro, 517 – Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio/PR

#### **Para:**

Avenida XV de Novembro, nº517, Pavimento Superior, Centro, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.303-000

#### **Prorrogação de prazo com cláusula resolutiva**

Período: 23/11/2025 a 22/11/2026

Do valor mensal: R\$ 31.681,13

Do valor do aditamento para 12 (doze) meses = R\$ 31.681,13 x 12 = **R\$ 380.173,56**

Do valor atualizado do contrato: **R\$ 1.513.752,62 + R\$ 380.173,56 = R\$ 1.893.926,18**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 25/09/2025, às 10:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 29/09/2025, às 16:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 02/10/2025, às 11:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Diretor(a) Presidente Em Exercício**, em 02/10/2025, às 13:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16278396** e o código CRC **57625B12**.